

Um
mundo de
oportunidades

Volume 9
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jenny Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.

OPORTUNIDADES PARA GORDURAS E SEBOS NA INDÚSTRIA DA ALEMANHA

Data: 15/09/2025

Posto: Berlim/Alemanha

Palavras-chave: Sebo, gorduras animais, indústria química, Alemanha, UE-Mercosul

Responsável: Eduardo Sampaio Marques; Ana Paula Chaves de Araujo Kraus.

SUMÁRIO:

A Alemanha é um dos principais mercados importadores de gorduras e sebos de origem animal da União Europeia, impulsionada pela demanda industrial nos setores de alimentos para animais, oleoquímica e biodiesel. Em 2024, o país importou cerca de 228 mil toneladas desses subprodutos, oriundas principalmente da União Europeia. A presença brasileira tem potencial de crescimento, especialmente no nicho de sebo bovino. Este AgrolInsight analisa a tendência do comércio alemão de sebos e gorduras, os requisitos regulatórios da UE e principalmente as oportunidades para o Brasil a médio e longo prazo.

INTRODUÇÃO

O sebo e as gorduras de origem animal são subprodutos relevantes da indústria de abate no Brasil que, por muito tempo, foram subutilizados, em alguns casos tratados como poluentes, mas desde os anos 2000 passaram a ser mais bem aproveitados pela indústria de biodiesel e pela oleoquímica. Na União Europeia, a Diretiva de Energias Renováveis (RED III, Diretiva (UE) 2023/2413) prevê a inclusão progressiva de combustíveis renováveis no transporte, inclusive na aviação, ampliando a demanda por matérias-primas. No entanto, a proposta de implementação alemã (Projeto de Lei que altera a legislação sobre a Cota de Redução de Gases de Efeito Estufa) restringe o uso de gorduras animais nesse setor. Ao mesmo tempo, o Projeto tem a meta de atingir 77% de combustíveis renováveis no transporte até 2040 e o país destina 62% do volume processado de gorduras animais a biocombustíveis.

Justificativa

Em 2024, o Brasil exportou US\$ 353,5 milhões em gorduras animais (subposições SH 1501, 1502 e 1503), sendo mais de US\$ 300 milhões destinados aos Estados Unidos. A imposição de tarifas adicionais pelo mercado norte-americano em 2025 deve impactar a colocação do produto brasileiro no exterior.

No âmbito do Acordo Mercosul-UE, estão previstas reduções e eliminações tarifárias que afetam diretamente esse setor. O 1502.10.90 (sebo não comestível), hoje sujeito a uma tarifa de 3,2%, terá tarifa zerada assim que o acordo entrar em vigor. Já o 1501.90.00 (gorduras de aves), atualmente tarifado em € 11,5/kg, será desgravado gradualmente no prazo de sete anos.

Ao mesmo tempo, a Diretiva RED III da União Europeia prevê aumento da participação de combustíveis renováveis no transporte, inclusive no setor aéreo, o que tende a direcionar óleos e gorduras vegetais para o segmento energético, ainda que de forma limitada. Esse movimento pode afetar a disponibilidade e a utilização de matérias-primas na indústria química e oleoquímica, em que as gorduras animais desempenham papel complementar, não apenas na Alemanha, mas em toda a EU.

Esses fatores constituem variáveis que demandam monitoramento sistemático pelo setor brasileiro, de modo a identificar potenciais aberturas e dinâmicas emergentes no mercado de gorduras de origem animal na Alemanha.

Mercado alemão e perspectivas tarifárias

Em 2024 foram processados um total de 470.067 toneladas de gordura proveniente do abate de animais na Alemanha (Tabela 1).

A Alemanha detém a maior base química da Europa, com cadeias produtivas robustas nos segmentos de detergentes, cosméticos, lubrificantes e oleoquímicos. Em 2024, as importações totais de gordura animal do capítulo 15 somaram cerca de US\$ 140 milhões de dólares, refletindo demanda estável ao longo dos últimos anos. O país também mantém importações de matérias-primas específicas — sobretudo de qualidade superior (com baixo teor de ácidos graxos livres, FFA) — para atender sua robusta indústria química e cosmética.

Embora a Alemanha tenha exportado cerca de US\$ 260 milhões em gorduras animais em 2024, as estatísticas do capítulo 15 incluem tanto produtos brutos quanto industrializados. Esse desempenho reflete em grande medida a capacidade de processamento e reexportação do país, sem eliminar a necessidade de importações de insumos destinados à sua indústria química e oleoquímica. Para o Brasil, a entrada nesse mercado não deve ser vista apenas sob a ótica do volume, mas como uma estratégia de diversificação geográfica e de posicionamento em um polo industrial altamente exigente.

Tabela 1 – Quantidade de gorduras de origem animal em toneladas processadas no país, conforme a categoria de risco e utilização.

Categoria	Alimentos	Ração Animal	Fertilizantes e oleoquímicos	Biodiesel
Gordura categoria 1				76.866
Gordura categoria 2				24.885
Gordura categoria 3		46.538	86.195	160.865
Sebo	3.477	40.590	2.189	28.462
Total				470.067

Fonte: Associação Alemã de Empresas de Processamento de Subprodutos Animais (Verband der Verarbeitungsbetriebe Tierischer Nebenprodukte e.V.)

Nos dados públicos mais recentes (TradeMap e Escritório Federal de Estatística da Alemanha), não constam exportações registradas do Brasil para a Alemanha nos códigos específicos SH 1501, 1502 e 1503 — ou aparecem volumes muito baixos, apesar da existência de plantas brasileiras já habilitadas para exportação à União Europeia.

Ainda sobre esse mercado, o setor químico alemão ainda dispõe de acesso prioritário às gorduras animais, mas também sofre os efeitos do mercado integrado europeu: quando vizinhos canalizam volumes crescentes para biodiesel, a disponibilidade se reduz e os preços sobem em toda a região. O risco de escassez já se manifesta em forma de volatilidade de preços, sendo ainda recomendável pelas consultorias a necessidade de contratos de médio prazo para garantir fornecimento estável.

Para o Brasil, essa conjuntura abre espaço. A demanda alemã também se concentra, por exemplo, em matérias-primas estáveis e de qualidade — gorduras de categoria 3, com baixo teor de ácidos graxos livres, rastreabilidade assegurada e regularidade de entrega. Atender esse mercado também pode significar menos concorrência direta com biocombustíveis e maior inserção em cadeias de alto valor agregado.

O que muda com a implementação do acordo entre Mercosul-EU

No âmbito do Acordo Mercosul-União Europeia, as posições tarifárias de interesse para o setor de gorduras animais terão tratamentos distintos. A tabela 2 demonstra que, enquanto alguns produtos terão a tarifa eliminada de forma imediata, outros seguirão uma trajetória de desgravação progressiva. Importa destacar que nenhum desses produtos foi classificado como sensível, de modo que não haverá aplicação de cotas.

Tabela 2 - Classificação tarifária e desgravação prevista para o grupo de gorduras animais selecionadas no Acordo Mercosul-EU.

Código tarifário	Produto	Tarifa atual	Desgravação (anos)
1501.1010	Banha, para usos industriais (exceto alimentos, estearina e óleo de banha)	Livre	0
1501.1090	Banha (exceto usos industriais, estearina e óleo de banha)	17,2 €/100 kg líquido	7 anos
1501.2010	Gordura suína, para usos industriais (exceto alimentos e banha)	Livre	0
1501.2090	Gordura suína (exceto uso industrial e banha)	17,2 €/100 kg líquido	7 anos
1501.9000	Gordura de aves, fundida ou extraída	11,50%	7 anos
1502.1010	Sebo de bovinos/ovinos/caprinos, para usos industriais (exceto alimentos, óleo e oleostearina)	Livre	0
1502.1090	Sebo de bovinos/ovinos/caprinos (exceto usos industriais, óleo e oleostearina)	3,20%	0
1502.9010	Outras gorduras de bovinos/ovinos/caprinos, para usos industriais (exceto alimentos, sebo, oleostearina e outros)	Livre	0
1502.9090	Outras gorduras de bovinos/ovinos/caprinos (exceto usos industriais, sebo, oleostearina, outros)	3,20%	0
1503.0011	Estearina e oleostearina de banha, para usos industriais (exceto alimentícios)	Livre	0
1503.0019	Estearina e oleostearina de banha (exceto usos industriais), emulsificada e outras	5,10%	4 anos
1503.0030	Óleo de sebo para usos industriais (exceto alimentícios)	Livre	0
1503.0090	Óleo de sebo, óleo-óleo e óleo de banha (exceto usos industriais), emulsificado ou preparado	6,40%	4 anos

Aspectos regulatórios

A Alemanha aplica integralmente o Regulamento (CE) n.º 1069/2009 e o seu regulamento de execução (UE) n.º 142/2011, complementados pela legislação nacional TierNebG e TierNebV, que disciplinam o transporte, o armazenamento, o processamento e o destino dos subprodutos de origem animal não destinados ao consumo humano. Para acessar o mercado europeu, os estabelecimentos exportadores de países terceiros devem estar oficialmente aprovados e listados pelas autoridades competentes, utilizar o sistema TRACES-NT para a pré-notificação (CHED-P) e a emissão dos certificados sanitários oficiais previstos no regulamento europeu, além de cumprir as disposições pertinentes do Regulamento (UE) 2016/429 no que se refere à saúde animal e à rastreabilidade. Adicionalmente, devem ser atendidos os requisitos específicos segundo a categoria do material, o tratamento aplicado e o uso ou destino final, incluindo o controle de contaminantes, a rotulagem obrigatória e certificação veterinária oficial.

O sistema TRACES-NT, em sua versão de consulta pública, indica atualmente mais de 150 estabelecimentos brasileiros habilitados para exportar subprodutos de origem animal à União Europeia. Esses registros abrangem três categorias de interesse diretamente relacionadas às gorduras animais (Quadro 1).

É importante salientar que, ainda que as gorduras animais (SH 1502) não constem do Anexo I do Regulamento Europeu de Produtos Livres de Desmatamento (EUDR), importadores alemães podem exigir comprovação de rastreabilidade e origem sustentável. Apresentar dossiês de cadeia produtiva

Quadro 1 – Categorias TRACES-NT aplicáveis a gorduras animais e seus usos permitidos

Categoria TRACES-NT	Usos permitidos
• ABP-FSB (Plantas de processamento) • ABP-IP (Produtos intermediários, destino exclusivamente industrial)	• Categoria 1 e 2: somente para usos industriais (biodiesel, SAF, oleoquímica, lubrificantes, cosméticos, farmacêutica). • Categoria 3: pode ser destinada tanto ao uso industrial quanto à alimentação animal.
• ABP-PET (Plantas de pet food)	• Categoria 3 : produção de ração e petiscos para animais de companhia.

com mapas de risco por bioma e políticas de desmatamento zero será um diferencial competitivo.

Prospecção de clientes

Na Alemanha, algumas feiras setoriais são particularmente relevantes para o setor. O SEPAWA Congress (Berlim, anual) reúne a indústria de cosméticos, detergentes e oleoquímica, enquanto a ACHEMA (Frankfurt, trienal) é referência global em processos químicos e biotecnologia. A EuroTier (Hannover, bienal) foca na nutrição animal e inclui aplicações de gorduras em rações e pet food. No campo da bioenergia, eventos como o Future Fuels (Berlim) e o World Bio Markets (realizado em diferentes cidades europeias, incluindo edições na Alemanha) discutem matérias-primas alternativas para combustíveis. Já o EFPPRA Congress, promovido pela associação europeia de processadores de subprodutos animais, ocorre anualmente em diferentes países da União Europeia, reunindo diretamente o setor de rendering.

Para acessar compradores na Alemanha, recomenda-se que os exportadores brasileiros se aproximem das associações setoriais que congregam processadores e usuários de gorduras animais, como a EFPPRA (European Fat Processors and Renderers Association) e a Associação Alemã de Empresas de Processamento de Subprodutos Animais (Verband der Verarbeitungsbetriebe Tierischer Nebenprodukte e.V.) (VVTN).

Outro canal é a plataforma on-line “Wer liefert was” (quem distribui o que) que se trata do principal diretório B2B de fornecedores no país, reunindo empresas de todos os setores — incluindo importadores, processadores e distribuidores de produtos em geral. A plataforma permite buscas segmentadas por setor de atuação (fabricante, fornecedor, atacadista), localização geográfica, tipo de empresa e por tipo de produto - www.wlw.de

Conclusão

Embora o comércio atual de gorduras animais entre Brasil e Alemanha seja marginal, existem plantas brasileiras já habilitadas para exportação ao mercado europeu e potencial demanda pelo setor na Alemanha. A combinação das reduções tarifárias advindas do Acordo Mercosul-UE, caso implementado, da demanda da indústria química e oleoquímica alemã por matérias-primas de qualidade e da crescente atenção a critérios de sustentabilidade e due diligence, configura um cenário de oportunidades para exportadores brasileiros.